



## LEI N.º 017/2008

***EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Pedro Viriato Parigot de Souza – EPSG do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei nº. 005/2008 de iniciativa deste Poder Legislativo e Eu, LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

*Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a “Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Pedro Viriato Parigot de Souza - EPSG”, sob o CNPJ N.º: 01.226.848/0001-04, estabelecida na Rua Munhoz de Mello s/nº centro – CEP 87840-000, neste Município de Mirador, Estado do Paraná.*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2008.

**LUIZ WESSLER  
PREFEITO MUNICIPAL**